

Handwritten signature and initials in blue ink.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –
PSICÓLOGO**

Ata n.º 9

Divulgação Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e Lista de Ordenação Final

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 10h30 horas, reuniu na sede do Agrupamento de Escolas de Gavião o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior - Psicologia, aberto na sequência do despacho da diretora do mencionado agrupamento de escolas, de 25 de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, constituído por Eva Branquinho Neves Churro, na qualidade de presidente, Marta Sofia Estevinha e Laureano Durão Heitor, na qualidade de vogais.

Esta reunião teve como objetivo proceder à validação e preparação da divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como à divulgação da Lista de Ordenação Final.

1. Resultados EAC.

Os/as candidatos/as que a seguir se elencam foram regularmente notificados/as para a realização da entrevista de avaliação de competências, tendo obtido os seguintes resultados:

N.º	Nome	Resultado
1	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	20
2	Ana Lúcia Marques Silvério	20
3	Ana Rita de Fonseca Alves	Prova não realizada*
4	Andreia Filipa da Silva Marques	18,4
5	Áurea Alexandra Canas Coelho	20
6	Cláudia Sofia Trindade Antunes	15,2
7	Liliana Isabel Morais Feiteira Santa	20
8	Mónica Isabel Barbosa Andrade Lucas	18,4
9	Sofia Isabel Marques Amorim	18,4

Handwritten signature

10	Telma Maria Pratas Vicente	20
----	----------------------------	----

*A candidata não compareceu.

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos e um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. Serão ainda excluídos todos/as os/as candidatos/as que não compareçam, desistam ou não completem qualquer um dos métodos de seleção.

2. Lista de Ordenação Final.

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria, os/as candidatos/as infra identificados/as completaram o procedimento, sendo aplicáveis as fórmulas de Ordenação Final, da qual resulta a seguinte classificação:

N.º	Nome	PC	AC	AP	EAC	CF
1	Sofia Isabel Marques Amorim	-	19,60	-	18,40	19,24
2	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	-	18,00	-	20	18,60
3	Ana Lúcia Marques Silvério	-	18,00	-	20	18,60
4	Áurea Alexandra Canas Coelho	-	18,00	-	20	18,60
5	Liliana Isabel Moraes Feiteira Santa	-	18,00	-	20	18,60
6	Telma Maria Pratas Vicente	-	18,00	-	20	18,60
7	Andreia Filipa da Silva Marques	-	17,60	-	18,40	17,84
8	Mónica Isabel Barbosa Andrade Lucas	-	17,60	-	18,40	17,84
9	Cláudia Sofia Trindade Antunes	-	18,00	-	15,20	17,16

3. Audiência dos Interessados.

Os candidatos não admitidos e admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer relativamente ao projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos e às deliberações do júri, incluindo as exclusões ocorridas durante a aplicação dos diversos métodos de seleção, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: **direcao@agrupamentoverticalgaviao.pt**

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

4. Publicitação dos Resultados.

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Gavião (www.agrupamentoverticalgaviao.pt), bem como em local visível na escola sede do agrupamento.

5. Comprovação dos Requisitos.

Evidencia-se que, nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

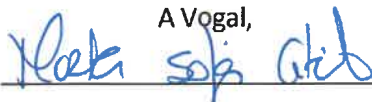
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri



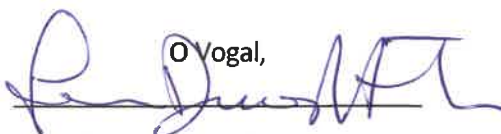
(Eva Branquinho Neves Churro)

A Vogal,



(Marta Sofia Estevinha)

O Vogal,



(Laureano Durão Heitor)